CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 42/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N. 7.380, DE 29 DE ABRIL DE 2025."

O Projeto de Lei em análise tem por objetivo prorrogar o prazo estabelecido no art. 2º da Lei Municipal n. 7.380, para a prestação de contas pela Associação do Voluntariado de Varginha – VIDA VIVA ao Município de Varginha, do auxílio financeiro destinado à construção de sua nova sede no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

A ampliação do prazo mostra-se necessária, já que a entidade beneficiária recebeu o repasse em 30/05/2025 e necessita lidar com a complexidade de execução do Plano de Trabalho, que envolve contratações e aquisições diversos, demandando tempo para a conclusão das etapas previstas.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta parecer **favorável** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei em tela e à Emenda Modificativa nº 01/2025, por encontrar-se em conformidade com os preceitos legais, constitucionais e regimentais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 13 de agosto de 2025.

Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:

Rogério Bueno
Vereador

Thulyo Paiva
Vereador